



NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PELA UNIÃO Nº 01/2026

Notifico, em conformidade com a Lei 9.452 de 20 de março de 1997, sobre a liberação de recursos financeiros, recebidos a título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, conforme descrição abaixo:

Data do Crédito dos Recursos: 27/05/2026

Valor Desembolsado: 42.630,00

Total a Desembolsar: 42.630,00

Concedente: Ministério do Esporte

Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL/PLAYGROND, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO INCLUINDO TODOS MATERIAIS E INSUMOS, MÃO DE OBRA E ESTALAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA – MG.

Convênio nº: 983456/2025

Certifico e dou fé da publicidade da presente notificação, na data de 08/01/2024, nos locais de grande circulação desta cidade, abaixo relacionados:

- a) Átrio da Prefeitura Municipal de Pratinha;
- b) Site do município <http://www.pratinha.mg.gov.br/portal/liberacao-de-recursos/>
- c) Encaminhado à Câmara Municipal de Pratinha;

“Art. 2º - A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.”Facultada a notificação por meio eletrônico.

Pratinha-MG, 08 de junho de 2026.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal de Pratinha-MG